



## **Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Bahia**

FILIADO À FENAPEF

CNPJ/MF: 32.700.965/0001-83 –REGISTRO MTB: 46010.000108/93

### **COMUNICADO Nº 002/2020 -SINDIPOLBA**

**RESUMOS AOS COLEGAS APOSENTADOS ACERCA DA PORTARIA 13456 – DG/PF (CAUTELA E PISTOLA GLOCK) E PL Nº 4523/2020 (APROVEITAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA APOSENTADOS, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO).**

**PORTARIA 13456 – DG/PF (CAUTELA E PISTOLA GLOCK) – COLEGAS JÁ APOSENTADOS:**

1. NÃO É POSSE DEFINITIVA, É CAUTELA.
2. A ARMA DEVE SER DEVOLVIDA AO ÓRGÃO QUANDO DO FALECIMENTO DO COLEGA.
3. SERÃO DISPONIBILIZADAS, PRIORITARIAMENTE, PISTOLAS COM MAIS DE 5 ANOS DE USO.
4. EM CASO DE EXTRAVIO O RESSARCIMENTO À UNIÃO SERÁ RELATIVO AO VALOR DE MERCADO DA PISTOLA GLOCK.
5. A PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE OUTUBRO E SUA APLICAÇÃO EM 1º DE NOVEMBRO.
6. A SOLICITAÇÃO SERÁ FEITA POR MEIO DE REQUERIMENTO (ANEXO À PORTARIA), QUE DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NA UNIDADE DA PF MAIS PRÓXIMA DA RESIDÊNCIA DO COLEGA.
7. A ENTREGA DA PISTOLA SERÁ EFETIVADA APÓS AUTORIZAÇÃO DA DLOG/PF/DF (DISPONIBILIDADE) E DO CHEFE DA UNIDADE (CAUTELA).
8. A ARMA ACAUTELADA NÃO PODERÁ SER USADA PARA ATIVIDADE PROFISSIONAL, APENAS PARA DEFESA PESSOAL.

**PL Nº 4523/2020 (APROVEITAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA APOSENTADOS, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO)**

1. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.
2. CONFORME A NECESSIDADE DE CADA ÓRGÃO.
3. NÃO É PROCESSO DE REVERSÃO DA APOSENTARIA PARA A ATIVA.
4. O SERVIDOR APOSENTADO NÃO VOLTARÁ PARA O CARGO DE ORIGEM (EPF, APF, PPF, DPF, ADM, PCF).
5. NÃO PODE TER SOFRIDO PENA DE SUSPENSÃO EM PAD NOS ÚLTIMOS 15 ANOS DA VIDA FUNCIONAL.
6. PRAZO DE DESIGNAÇÃO ESTIPULADO.
7. CARGO COMISSIONADO.
8. O SERVIDOR NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÃO DA SUA SITUAÇÃO JURÍDICA (APOSENTADORIA).
9. O SERVIDOR TERÁ DIREITO A: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA FUNÇÃO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE, DIÁRIAS QUANDO NECESSÁRIAS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO.
10. AINDA É PROJETO DE LEI, NÃO SENDO CERTA SUA APROVAÇÃO, E, CASO SEJA APROVADO, QUANDO ENTRARÁ EM VIGOR.

Salvador/BA, 14 de setembro de 2020.

  
JOSE MÁRIO LIMA  
PRESIDENTE